



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,  
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO ADOLFO JOSE DA SILVEIRA NETO

ANO IX – Nº 1.065– FRANCISCO DANTAS/RN, Segunda - Feira, 17 de Abril de 2017.

**IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN**  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **PODER EXECUTIVO**

**ADOLFO JOSÉ DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal**  
**Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito**

## **PODER LEGISLATIVO**

**Itaiguara Dantas de Alencar Martins – Presidente**  
**Anaximandro Lopes Nunes – Vice- Presidente**  
**Manoel Torquato do Rego Neto – 1º Secretário**  
**Cleudarques Rodrigues da Costa – 2º Secretário**  
**Antonio Lisboa da Silva**  
**Aucieide Pereira Ferreira**  
**Francisco Larry da Silveira Castro**  
**Maria Elda Nobre Queiroz**  
**Weliton Pinheiro de Almeida**

## **PODER EXECUTIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 –  
CEP: 59.902-000  
Fone fax: (84)3379-0040 - E-mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** **Ata do julgamento dos documentos de habilitação**

A Comissão Permanente de Licitação habilitou, por apresentarem em ordem toda a documentação exigida pelo Edital nº 01/2017 TP, as proponentes: a) SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA EPP. A empresa HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, entretanto não foi habilitada para obediência do item 28 do edital. A empresa A & T CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, entretanto não foi habilitada para obediência do item 31 do edital. Concluída a abertura dos Envelopes de habilitação o devido exame das propostas, a Comissão entendeu estarem formalmente de acordo com o edital. Aberto prazo para recurso de 5 dias, em conformidade com art. 109 inciso I da lei 8666/93. Caso não aja interposição de recurso o envelope proposta será aberto no dia 25/04/2017

## **SECRETARIAS**

## **NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**

## **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Adolfo Jose da Silveira Neto – Prefeito Municipal  
Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito  
Antonio Regis Gomes Santana  
Secretário Municipal de Administração  
[pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)  
Endereço do Diário Oficial do Município:  
Rua da Matriz, 36, Centro -  
Francisco Dantas/RN - CEP: 59.902-000  
Fone/fax: (84) 3379 – 0040